



AML
ENT/2093/AML/22 22/07/2022 17:07:29 1894/AML/22

António Henriques

2ª Comissão Permanente – Comissão de Economia e Inovação e Turismo

Recomendação 031/08 (2ª CP) sobre Recuperação económica pós-pandemia no concelho de Lisboa

Considerando as conclusões do Relatório de Acompanhamento sobre a Recuperação Económica de Lisboa no Pós-Pandemia, e as recomendações apresentadas em 2021¹, que se afigura pertinente recuperar, a Segunda Comissão Permanente considera fundamental, para a cidade e os seus municípios, propor à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- a) Mantenha e intensifique a auscultação dos agentes económicos da cidade, tendo em consideração a apreciação das questões apresentadas;
- b) Alargue as diversas entidades envolvidas na definição de um plano estratégico transversal de recuperação económica, sem prejuízo das diferentes especificidades de cada setor;
- c) Materialize e divulgue adequadamente o plano estratégico a criar e os detalhes dos seus contornos, à luz da perspetiva anunciada de introduzir um novo conjunto de medidas após o verão e de manter a articulação com a Assembleia Municipal no âmbito do trabalho atualmente em curso;
- d) Considere as solicitações de atribuição de apoios a fundo perdido às entidades que demonstrem deles necessitarem para a sua viabilidade económico-financeira futura;
- e) Proceda a uma redução de taxas e impostos municipais, à luz das dificuldades sentidas, aquando da reflexão sobre a reformulação dos devidos regulamentos e linhas programáticas;
- f) Analise a possibilidade de conceder benefícios fiscais e subsídios às entidades que adiram a Programas Municipais e contribuam para o desenvolvimento de iniciativas e atividades comuns na cidade, minorando o peso dos custos fixos;

¹ Recomendação n.º 156/01 (2ª e 7ª CP), Recomendação n.º 154/04 (2ª e 7ª CP), Recomendação n.º 150/07 (PCP) Recomendação n.º 149/02 (2ª e 7ª CP), Recomendação n.º 146/02 (2ª CP), Recomendação n.º 146/01 (2ª CP), Recomendação n.º 145/02 (2ª e 7ª CP), Recomendação n.º 139/01 (2ª CP), Recomendação n.º 138/03 (PPM), Recomendação n.º 134/04 (PSD), Recomendação n.º 134/02 (CDS-PP), Recomendação n.º 123/12 (MPT), Recomendação n.º 116/11 (MPT)

- g) Agilize a ação municipal desenvolvida, no sentido de garantir celeridade e eficácia nos procedimentos e na implementação das medidas necessárias, bem como a transparência e simplificação das mesmas, clarificando e sistematizando a informação ao dispor das entidades e dos munícipes;
- h) Estabeleça critérios de harmonização municipal de concessão de licenciamento e cobrança das taxas e demais encargos, ouvida cada Freguesia, sem prejuízo da sua autonomia;
- i) Assegure a constituição de um gabinete, unidade ou equipa de apoio e acompanhamento a todos os setores do tecido económico e empresarial da cidade, em particular às Pequenas e Médias Empresas, ao Comércio e às Atividades Não Sedentárias, em articulação com as iniciativas existentes criadas pelas estruturas representativas;
- j) Crie um Programa de Estímulo ao Comércio de Bairro e Proximidade, promovendo a dinâmica local dos diversos agentes, sem prejuízo da revitalização dos mercados municipais em curso;
- k) Reequacione, renove e reforce o apoio à área da Cultura, nomeadamente à continuidade da programação artística e à exploração de meios públicos alternativos de a promover, considerando o incremento das parcerias estabelecidas com as Casas de Fado, as Coletividades, os promotores, técnicos artistas e demais agentes culturais;
- l) Promova o acesso a infraestruturas e equipamentos culturais nos quais as companhias, os artistas e técnicos possam trabalhar e criar, apresentando as suas obras e espetáculos, e apoiar novos trabalhadores do setor;
- m) Acompanhe as Juntas de Freguesia nos apoios concedidos às coletividades, promovendo o seu desenvolvimento e a implementação de novos programas de índole social, recreativa e desportiva, conferindo-lhes um novo fôlego;
- n) Intensifique a fiscalização dos horários praticados no Bairro Alto e na Baixa-Chiado pelos estabelecimentos, considerando, em particular, a proibição de venda ambulante, no âmbito da competência das Juntas de Freguesia, bem como do consumo de bebidas alcoólicas e estupefacientes na via pública, reforçando efetivamente a segurança das pessoas e do património;
- o) Incremente a fiscalização e garantia de segurança na cidade de Lisboa, nomeadamente através da revisão das competências e intervenção da Polícia Municipal, do envolvimento da PSP, em articulação com o Governo, com eventual recurso a videoproteção;
- p) Avance para a concretização do Plano de Revitalização do Bairro Alto, considerando a reorganização do espaço público, nomeadamente o reforço da zona pedonal e das esplanadas, incentivando a frequência de espaços e equipamentos culturais, casas de fado, serviços patrimoniais, históricos, culturais e de lazer e entretenimento como a Moda, as

Compras, o Comércio, os Cafés, as Esplanadas, os Restaurantes, os Miradouros, as Lojas com História, associando-os à necessária redefinição de soluções de mobilidade, depois de ouvidas as estruturas representativas;

- q) Desenvolva um programa de repovoamento sustentável do Bairro Alto e da Baixa-Chiado, concedendo incentivos para residentes se fixarem nestas zonas;
- r) Encoraje, facilite e desburocratize o estabelecimento de novas atividades económicas, empresas, serviços, investimentos e organizações internacionais de elevado valor acrescentado, contributo tecnológico e ambiental, promovendo o Turismo de Negócios e Investigação;
- s) Redefina o modelo de transição digital, considerando o alcance da promoção conjunta através de plataformas digitais, redes sociais e mecanismos alternativos, que acompanhem as transformações de consumo e o reforço do comércio local e de proximidade;
- t) Invista, em articulação com a Associação de Turismo de Lisboa, em campanhas de sensibilização promocionais, de âmbito nacional e internacional, da cidade e dos seus serviços;
- u) Crie novas praças de táxis adequadas às necessidades dos utentes, em locais de visibilidade e acessibilidade apropriada, em complementaridade com outras ofertas de transporte público de passageiros e de mobilidade suave;
- v) Salvaguarde a reativação dos pontos de recolha e paragem dos veículos de animação turística, revendo as condições de circulação na cidade, o estacionamento e ocupação da via pública;
- w) Repense a abordagem do Município à comunidade LGBTIA+, reconhecendo o seu contributo económico para a cidade, apoiando, entre outras modalidades de suporte, as iniciativas e atividades em curso, como a candidatura ao *Euro Pride*, e concedendo um espaço colaborativo para as diversas associações representativas da comunidade;
- x) Incentive a criação de programas de formação e capacitação dos agentes das Coletividades, nas áreas, por estas, consideradas deficitárias;
- y) Pugne pela participação na formação das pessoas em situação de desemprego, em particular de longa duração e desemprego jovem, e em situação de sem-abrigo.

De igual modo, a Segunda Comissão Permanente propõe à Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que articule, sensibilize e atue junto do Governo, no âmbito das competências que lhe são inerentes, sobre as matérias em apreço, considerando a/o:

- a) Alargamento dos apoios a fundo perdido, moratórias e outros créditos bancários a taxas de juro reduzidas e estáveis, à luz das necessidades de sobrevivência manifestadas pelas entidades;
- b) Estabelecimento de linhas de crédito passíveis de cobrir custos fixos das entidades;
- c) Investimento na recapitalização das empresas;
- d) Dinamização de oportunidades e ofertas de emprego em articulação com o IEFP;
- e) Monitorização e acompanhamento da situação dos trabalhadores por conta própria, quando são falsos trabalhadores independentes;
- f) Promoção de medidas que reforcem a proteção dos trabalhadores e tenham em consideração os novos desafios do futuro do trabalho, em particular do teletrabalho e de modalidades de emprego à distância, sensibilizando as entidades empregadoras para a preservação dos seus direitos e interesses;
- g) Reflexão acerca da melhoria dos transportes públicos e de soluções de mobilidade, considerando as acessibilidades aeroportuárias, ferroviárias, náuticas e terrestres;
- h) Inclusão de pessoas com deficiência e necessidades especiais no Ensino Superior e no mercado de trabalho;
- i) Fiscalização da atividade dos TVDE com vista à regulamentação e garantia da qualidade do serviço prestado;
- j) Reformulação da legislação aplicável às viaturas de animação turística;
- k) Revisão do Programa “Lojas com História”, considerando os critérios desajustados que atentam contra a devida proteção e dinamização dos estabelecimentos;
- l) Regulamentação do fundo de financiamento a coletividades, integrando o Movimento Associativo Popular no Orçamento do Estado;
- m) Ponderação da aplicação de taxa reduzida de IVA à prática desportiva e atividade física;
- n) Introdução de benefícios fiscais em sede de IRS para os participantes em atividades das associações, clubes e coletividades.

Lisboa, 20 de julho de 2022

O Presidente da Segunda Comissão,

A Deputada Relatora

Martim Borges de Freitas

Sofia Escária